



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 28/2024**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Controle de Constitucionalidade da Legislação Local**", (cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF), conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. **Curso:** Controle de Constitucionalidade da Legislação Local.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 15 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 11 de janeiro a 29 de novembro de 2024.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.
- 1.8. **Objetivo:** Espera-se que, ao final do treinamento, os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na área-fim do Tribunal estejam aptos(as) a analisar com adequação técnica, objetividade e segurança os processos judiciais em que se discute a constitucionalidade de normas locais (estaduais ou municipais), seja em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seja em sede de recurso extraordinário.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 100

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 11 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Controle de Constitucionalidade da Legislação Local**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aula 1 – Controle de constitucionalidade e federalismo. Divisão de competência normativas entre os Entes federados. Competência privativas da União. Competência normativa dos Municípios Competência normativa reservada aos Estados. Competências comuns à União, aos Estados e aos Municípios. Competências concorrentes. Competências normativas do Distrito Federal;
- Aula 2 – Tutela constitucional das normas locais (estaduais, distritais e municipais). Normas locais e as Constituições Estaduais. Normas locais e a Constituição Federal. Normas locais e jurisdição constitucional do Tribunal de Justiça. Controle difuso de constitucionalidade de normas locais. Procedimento da ação direta de inconstitucionalidade estadual. Normas locais e jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal;
- Aula 3 – Controle difuso: recurso extraordinário. Análise de recurso extraordinário contra decisão que julga válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição Federal (art. 102, III, “c”, da CF). Análise de recurso extraordinário contra decisão que julga válida lei local contestado em face de lei federal (art. 102, III, “d”, da CF). Análise de recurso extraordinário contra decisão em ação direta de inconstitucionalidade estadual. A matéria na jurisprudência do STF – estudo de caso;
- Aula 4 – Controle concentrado I: ação direta de inconstitucionalidade em face de lei estadual. Cabimento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI). Inconstitucionalidade formal e inconstitucionalidade material. A matéria na jurisprudência do STF – estudo de caso;
- Aula 5 – Controle concentrado II: a arguição de descumprimento de preceito fundamental em face de ato normativo municipal. Cabimento da arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). Ato normativo municipal: identificação da A matéria na jurisprudência do STF – estudo de caso controversia constitucional relevante.

### 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

## 6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
11 de janeiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
11 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	<b>Curso Autoinstrucional: Controle de Constitucionalidade da Legislação Local.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 10/01/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1652415** e o código CRC **461AC283**.